CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 13
SERVIDOR
MAT

Comissão de Reparação

Parecer

Ementa: Dispõe sobre tornar a contratação obrigatória de "Pessoas em Situação de Rua", pelas Empresas de Construção Civil, que atuem ou que venham a atuar no Município de Salvador.
Projeto de lei nº 134/13
Autora: Tiago Correia

Trata-se de parecer acerca do projeto de lei nº 13/2013 de autoria do Vereador Tiago Correia. Visa o referido projeto dispor " tornar a contratação obrigatória de "Pessoas em Situação de Rua", pelas Empresas de Construção Civil, que atuem ou que venham a atuar no Município de Salvador. "

Justifica o autor, que "conforme pesquisa realizada pela SETAD – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direito do Cidadão em setembro/outubro de 2009 sobre a população em "Situação de Rua" no Município de Salvador/BA, um dos motivos para ir morar na rua é o alto índice de desemprego, sendo, cerca de 21,1%."

O Setor de Análise e Pesquisa, apresentou relatório (fl.05) que constata a inexistência de proposição com o mesmo tema. Nesse mesmo sentido a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável ao projeto de lei, porém com uma emenda ao art. 3º, além da CCJ a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização também emitiu parecer a favor da proposição e por fim a Comissão de Reparação apresentou estudo técnico ressaltando a importância da proposição e destacou o art. 7º da Constituição Federal que prevê a proteção do direito ao trabalho a todos os trabalhadores urbanos e rurais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 14
SERVIDOR
MAT

É o relatório.

Passo a opinar.

Inicialmente cumpre ressaltar a importância deste projeto de lei, pois a garantia do direito ao trabalho a todos previsto no art.7º da Constituição Federal não foi de fato efetivado para a população em situação de rua. As políticas públicas voltadas para essas pessoas devem ser materializadas pelo Município, com iniciativas como esta, bem como através de convênios com o Estado e a União como prevê o decreto 7.053/2009 que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Em face do exposto, opino pela aprovação do projeto de lei nº 134/2013.
É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2016.

Sílvio Humberto

Líder do PSB / Líder da Oposição
Relator
Membro da Comissão de Reparação
Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SIC EST ILLAD ARCAM REVERSA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Edf. Emmerson José - Bahia Center, s/n, Gabinete 06, Rua Ruy Barbosa – Centro - Salvador – BA
CEP: 40.020-000 – Tel: (71) 3320-0340 Fax: (71) 3320-0382 | Email: silviohumberto@cms.ba.gov.br